



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1594 / 2021 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de dezembro de 2021.

Estabelece a retomada integral das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal Farroupilha.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o processo vacinal em andamento no país, a redução dos riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus) expressos nos Decretos Estaduais e Portarias da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul atinentes ao acompanhamento da pandemia e da vacinação e as deliberações da 4ª Reunião Extraordinária do Consup, realizada em 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer a retomada integral das atividades presenciais no âmbito do IFFar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com a Resolução Consup nº 53/2021.

Art. 2º Estipular a necessidade de comprovação vacinal para acesso ao IFFar, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º As orientações acerca da retomada integral de atividades presenciais e da comprovação do processo vacinal serão formalizadas por meio de Instrução Normativa específica.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 313/2020 e nº 347/2020 que, respectivamente, suspendia as atividades presenciais e estabelecia tempo indeterminado para essa suspensão, a partir de 30 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 10:21)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23243.006458/2021-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1594, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de
verificação: **167269a565**